

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

**Somente aos professores com vínculos ativos: (Efetivos; Cat. F; O com contrato ativo e O com interrupção de exercício)**

Será realizada Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério seguindo as orientações abaixo:

1- A atribuição será realizada por meio eletrônico, de forma não presencial, como medida preventiva ao novo coronavírus – COVID19;

2- Para participar do processo de Atribuição de Aulas On-line o candidato deverá:

a) preencher o formulário disponibilizado ao final do comunicado, que contará como inscrição ao processo de atribuição para a data acima;

b) finalizar o formulário de Atribuição On-line até às 23h59m do dia anterior ao da atribuição;

c) Formulários preenchidos a partir das 00h00m do dia da atribuição não serão aceitos;

d) Consultar no site da Diretoria de Ensino - <https://dejales.educacao.sp.gov.br/>, no link Atribuição de Aulas, para verificar o horário e indicar as aulas/classes de que tem interesse;

e) O professor somente deverá preencher o formulário se houver aulas disponíveis na escola pretendida, conforme sua habilitação e conforme edital publicado no site da Diretoria de Ensino;

f) Ao finalizar o preenchimento do formulário clicar no botão:

3- É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;

4- O processo de atribuição on-line se dará respeitando a classificação geral dos candidatos para o ano de 2020, inscritos por meio do envio do formulário;

5- O resultado da atribuição será divulgado no site da Diretoria de Ensino até às 12h do dia 23/06/2020 da atribuição;

6- Diante da vedação de abertura de novos contratos, a atribuição recairá somente aos professores com vínculo ativo, respeitado o limite legal.

7- O recurso do candidato, se houver, poderá ser interposto até o primeiro dia posterior, diretamente por e-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br);

8- Casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas e Centro de Recursos Humanos.

9- Link para preenchimento do formulário atribuição on-line: Link

<https://forms.gle/6iU82p1b6kX8deZy6>

Atribuição online